



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS LINHARES

Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES

27 3264-5700

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005-2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

CURSO DE EXTENSÃO INTRODUÇÃO À ASTRONOMIA E ASTRONÁUTICA – DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – ABERTURA DE VAGAS

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus* Linhares, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado do curso de Extensão “Introdução à Astronomia e Astronáutica”, ofertado gratuitamente pelo Ifes *Campus* Linhares, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Extensão “Introdução à Astronomia e Astronáutica” será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros presenciais semanais ocorrerão entre os meses de junho e novembro de 2018, regularmente às quartas-feiras, das 18:10h às 20:10h, nas dependências do Ifes *Campus* Linhares, situada à Avenida Filogônio Peixoto, 2220 - Aviso, Linhares - ES, 29901-291.

2. DAS VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas, da seguinte forma:

i. 20 (vinte) vagas destinadas, exclusivamente, aos alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Ifes *Campus* Linhares.

ii. 20 (vinte) vagas destinadas, exclusivamente, aos alunos regularmente matriculados no ensino médio de escolas públicas, exceto o Ifes.

iii. 5 (cinco) vagas destinadas, preferencialmente, aos alunos moradores do bairro Aviso, Linhares – ES, regularmente matriculados no ensino médio de escolas públicas, exceto o Ifes.

2.2. Quadro de vagas:

Curso	Nº de vagas	Público-alvo	Pré-requisito
Introdução à Astronomia e Astronáutica	20	Comunidade interna – alunos do Ifes <i>campus</i> Linhares	Cursando o Ensino Médio no Ifes <i>campus</i> Linhares.
	20	Comunidade externa – alunos de escolas públicas regularmente matriculados no Ensino Médio	Cursando Ensino Médio em escola pública (exceto Ifes)
	5		Morador do bairro Aviso, Linhares - ES, Cursando Ensino Médio em escola pública (exceto Ifes)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será de 25 de maio a 05 de junho de 2018.

3.2. As inscrições serão realizadas no *site* <http://www.linhares.ifes.edu.br>, mediante o preenchimento do formulário de inscrição online.

3.3. No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá realizar o upload em pdf do Boletim ou histórico escolar do ensino fundamental, ou ainda declaração da secretaria escolar, devidamente identificado em papel timbrado e com assinatura, com a comprovação das notas obtidas nas disciplinas de Matemática e Ciências, no 9º ano.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DA SELEÇÃO E INGRESSO

4.1. A seleção para o ingresso no projeto acontecerá da seguinte forma:

i. Para classificação no processo seletivo será utilizada a média aritmética simples das notas das disciplinas de Matemática e Ciências ou Matemática e Física, do ano letivo de 2017, conforme documento apresentado pelo participante.

ii. A classificação dar-se-á em ordem decrescente da média aritmética simples, descrita no item anterior, obedecendo os limites de número de vagas ofertadas, conforme item 2.2 deste Edital.

iii. Se for averiguado boletins com pesos diferentes, haverá uma parametrização no sentido de igualar os pesos das pontuações apresentadas.

iv. Em caso de empate o candidato que nasceu primeiro terá prioridade.

4.2. A relação dos nomes dos candidatos selecionados e suplentes estará disponível no *site* do Ifes *Campus* Linhares (<http://www.linhares.ifes.edu.br>), no dia 08 de junho de 2018, conforme cronograma no Item 6.

4.3. Se as vagas previstas no item 2.2 não forem totalmente preenchidas, as vagas remanescentes serão destinadas obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

i. candidatos da comunidade externa moradores do bairro Aviso.

ii. candidatos da comunidade externa de outros bairros.

iii. candidatos da comunidade interna.

4.5. Os candidatos da comunidade interna e externa suplentes serão classificados em uma única lista que será referência para convocação de alunos no caso de disponibilização de vagas.

4.6. Caso não haja efetuação de matrícula no prazo previsto neste edital e/ou caso haja desistência até o terceiro encontro presencial, o Ifes *Campus* Linhares convocará os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos suplentes.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula deverá ser realizada no período de **11 a 12 de junho de 2018, das 9h às 17h**, na Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, do Ifes *Campus* Linhares.

5.2. Os 45 (quarenta e cinco) candidatos selecionados para preenchimento das vagas deverão apresentar, no ato da matrícula:

i. Requerimento fornecido pelo Ifes *Campus* Linhares no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo;

ii. Histórico escolar do Ensino Fundamental (original e cópia simples) ou declaração emitida pela escola que comprove matrícula no Ensino Médio.

iii. Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 ou Passaporte (em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido); (original e cópia simples);

iv. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);

v. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);

vi. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade (original e cópia simples);

- vii. Comprovação de quitação eleitoral (original e cópia simples);
 - viii. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
 - ix. Certificado de alistamento válido ou Certificado de reservista ou Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1971 e 1997 (original e cópia simples);
 - x. 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
 - xi. Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
 - xii. Comprovante de residência (original e cópia simples);
- 5.3.** Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do Ifes *Campus* Linhares.

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	25/05/2018	Site do <i>Campus</i> Linhares
Inscrição	25/05/2018 a 05/06/2018	http://www.linhares.ifes.edu.br
Seleção dos candidatos	06/06/2018	Sala dos professores nº 10
Homologação do resultado final	07/06/2018	Site do <i>Campus</i> Linhares http://www.linhares.ifes.edu.br
Matrícula	11/06/2018 e 12/06/2018	Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA, do Ifes <i>Campus</i> Linhares
Início previsto das aulas	13/06/2018	Ifes <i>campus</i> Linhares
Término das aulas	28/11/2018	

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o/a candidato/a do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 7.2.** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo Ifes *Campus* Linhares, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3.** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
- 7.4.** Será excluído/a o/a candidato/a que, em qualquer etapa do Processo Seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1.** Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.2.** O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Edital implica no indeferimento da participação.
- 8.3.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pelos coordenadores do projeto e pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – DPPGE do Ifes *Campus* Linhares.
- 8.4.** Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – DPPGE do Ifes *Campus* Linhares, pelo telefone (27) 3264-5713 e (27) 3264-5728 ou pelo endereço de e-mail dppge.li@ifes.edu.br.

Linhares – ES, 25 de maio de 2018.

Sandra Mara Bassani
Diretora-Geral

